

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a 157ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (PBH), Marta Alves Larcher (MPMG), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES-MG), Núbia Aparecida Vale Nolli (COPASA), Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet (CAU-MG) e Geraldo Tadeu Rezende Silveira (PUC-MG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Leonardo Castro Maia (MPMG), Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG) e Fabiano Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE).

Ausências justificadas: Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL) e Nilo de Oliveira Nascimento (Especialista).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião colocando em votação as atas das 151ª e 152ª Reuniões Ordinárias, sendo ambas aprovadas com 11 (onze) votos a favor e uma abstenção.

Em seguida, o Secretário Executivo informou o ponto de pauta: Apresentação, pela COPASA, do 2º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Ação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha". Antes de repassar a palavra ao palestrante, o Secretário Executivo esclareceu que o Plano de Ação é fruto de uma ação judicial movida pelo Município de Belo Horizonte, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, junto à Justiça contra a Copasa. A ação, que reclamava a elaboração de um Plano de Ação para a universalização do sistema de esgotamento sanitário na bacia hidrográfica da Pampulha, gerou um Termo de Compromisso envolvendo a Copasa e os municípios de Belo Horizonte e Contagem. O documento, homologado em Março de 2023, propôs um prazo de 05 (cinco) anos para a universalização do serviço de esgotamento sanitário na Bacia da Pampulha. Tal prazo foi revisto, através de uma proposta de antecipação da COPASA, sendo estabelecida a meta de 03 (três) anos. Para o monitoramento das ações, a COPASA apresentará Relatórios Trimestrais de Acompanhamento. O primeiro relatório apresentou a situação inicial de infraestrutura existente e as intervenções previstas e os dois relatórios seguintes apresentaram o acompanhamento trimestral de abril a junho e o de julho a setembro, sendo este último a pauta da presente reunião.

A palavra então foi repassada ao engenheiro e representante da COPASA, Tiago Miranda, que procedeu à apresentação.

O palestrante informou que, apesar da homologação ter se dado em Março/23, a COPASA já havia iniciado algumas intervenções e, por isso, apresenta algumas informações de dados acumulados desde Janeiro/22.

O Plano de Ação foi constituído para atuação em quatro vetores: (1) áreas de vulnerabilidade social como vilas e favelas, (2) ocupações desordenadas e áreas de preservação permanente, (3) obras de pequeno porte que contemplem os ramais condominiais e as soleiras negativas e (4) ações de mobilização social em imóveis que possuem condições favoráveis de conexão, mas que não estavam interligados. Todas as ligações previstas foram estratificadas, totalizando 9.759 novas ligações, sendo esta a meta para a Bacia da Pampulha que abrange os municípios de Belo Horizonte e Contagem.

Sobre o vetor Obras de Pequeno Porte, o palestrante informou que a meta abrange 4.789 ligações nesse quesito que necessitam de pequenas intervenções. Destas ligações, 116 foram finalizadas neste segundo trimestre de acompanhamento, 235 foram excluídas após a revisão cadastral e o acumulado desde Janeiro/22 totaliza 1.371 intervenções, resultando em 3.418 intervenções pendentes. Além disso, a COPASA licitou a fase 01 do Programa Reviva Pampulha, que compreende a execução de 22 km de rede coletora e 800 ligações, além de 17 PV's de proteção do tipo lixeira.

Com relação ao segundo vetor, Ocupações Desordenadas, que são basicamente as ligações que ficam à margem dos cursos d'água em áreas de preservação permanente, a meta previa 308 ligações e o acumulado desde Janeiro/22 totaliza 36 ligações efetivadas, resultando em 272 ligações pendentes. Vale considerar que

as ligações realizadas na região do Dandara serão contabilizadas como novas ligações, pois não estavam previstas no Plano, quando da elaboração do mesmo.

Com relação às Áreas de Interesse Social, foram estimadas 3.112 ligações a serem realizadas no Município de Contagem. Ainda não foram desenvolvidas ações específicas para essa modalidade e o saldo corresponde a 2.476 ligações pendentes. A COPASA, através de um convênio com a Prefeitura de Contagem, está elaborando relatórios com concepções para atender às vilas consideradas sem condições técnicas de atendimento. A conclusão dos relatórios está prevista para março de 2024 e já foram concluídos os estudos das vilas Sapolândia, Estrela Dalva e São Mateus. O relatório das vilas Morada Nova e Emboabas já foi iniciado e ainda serão estudados o Aglomerado Buraco da Coruja, Vilas Epa, Jardim Marrocos e União da Ressaca e a Ocupação Guarani Kaiowa. Para criar um ambiente mais favorável às conexões, a COPASA instituiu a Negociação Especial de Débitos, que foi ampliada além das Áreas de Interesse Social, para os clientes na Bacia que possuem CadÚnico ou outras condições específicas de renda. O cliente beneficiado pagará uma taxa no valor de R\$ 60,00, que pode ser parcelada em até 3x; a dívida será congelada; os débitos prescritos (superiores a 10 anos) serão baixados; a cada 6 meses de adimplência, o cliente terá 3 débitos mais antigos baixados; entretanto, após 3 meses de inadimplência, todo o débito congelado e não baixado retornará para o cliente, inabilitando-o a novas negociações nestes critérios. Independentemente da categoria de uso do imóvel, ocorrerá a gratuidade da ligação de água, de esgoto e outros serviços. Ainda nas Áreas de Interesse Social, até que toda infraestrutura seja executada, a COPASA implementou as Soluções Técnicas Alternativas, chamadas de tomadas de tempo seco. A técnica consiste em direcionar o efluente ou curso d'água de uma microbacia para o sistema coletor de esgotos. Em dias de chuva, através de um dispositivo de segurança, parte do efluente diluído será destinado ao sistema de esgoto e parte lançado no sistema de drenagem. Todos os sistemas alternativos já foram implantados e estão em operação.

Para o vetor Mobilização Social foram estimadas 1.550 ligações, das quais já foram executadas 1.187 ligações, restando apenas 363 ligações pendentes. Esse vetor foi iniciado em 2022, por isso traz um maior resultado frente à meta. Vale ressaltar que a COPASA estabeleceu uma parceria com as Vigilâncias Sanitárias de ambos os municípios para suporte na autuação dos clientes que têm condições técnicas de interligação e não procedem à ligação após notificação. Através desta parceria, já foram interligados 177 imóveis. Com relação à tarifa social, após a revisão cadastral registrou-se uma queda no número de imóveis cadastrados como tarifa social de 15 mil para 13,9 mil.

Paralelamente ao acordado no Plano de Ação, a COPASA vem realizando, desde 2011, ações na Bacia da Lagoa da Pampulha, com o intuito de viabilizar maior adesão dos imóveis à rede coletora de esgoto. Já foram executadas três etapas deste trabalho. Sobre o Contrato da 4ª Etapa, no trimestre em questão, 01/07/2023 à 30/09/2023, não foram registrados avanços físicos em ligações e redes executadas, em função da não conclusão dos trabalhos de regularização fundiária para constituição de faixas de servidão e do prazo necessário para fornecimento de equipamentos, previsto para dezembro de 2023.

Com relação à qualidade das águas na Bacia, os resultados de setembro de 2023 para os 21 pontos de monitoramento mostraram bons avanços, com a maioria dos pontos apresentando evolução do nível de qualidade de aceitável para bom e, no Córrego Luzia (Contagem), de ruim para aceitável. Essa melhora foi atribuída às ações que estão sendo implementadas, principalmente às soluções de tempo seco. Além disso, a COPASA está monitorando o uso e ocupação do solo das sub-bacias da Lagoa da Pampulha, para avaliar como a ação antrópica tem influenciado na qualidade das águas.

Além das ligações previstas no Plano de Ação, a COPASA tem executado novas ligações, seja pelo crescimento vegetativo, seja pela ausência de registro das economias, principalmente em áreas de interesse social, à época da proposição do Plano. O acumulado corresponde a 1.922 novas ligações.

Com relação ao Precend - Programa de Recebimento de Efluentes Não-Domésticos, foram realizadas vistorias em 219 imóveis dos dois municípios, sendo 58 empreendimentos notificados a iniciarem o processo de adesão ao Programa.

Com relação aos investimentos, no trimestre foram investidos quase R\$ 4 milhões e o realizado acumulado corresponde a R\$ 25,6 milhões do total previsto de R\$ 146,5 milhões. Com relação à meta física, já foram executadas 33% das ações previstas. Todas as informações referentes ao Plano de Ação podem ser acessadas através do endereço eletrônico: www.revivapampulha.com.br.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes na reunião.

A conselheira e representante do Executivo Municipal Flávia Mourão questionou sobre o compromisso da COPASA em antecipar o prazo para o atingimento da meta.

O representante da COPASA Tiago Miranda explicou que o prazo inicial era de 05 (cinco) anos, mas que o Governo do Estado solicitou que o prazo fosse adequado para 03 (três) anos. O palestrante informou, ainda, que a COPASA está realizando a mobilização social, considerado o primeiro avanço e de menor complexidade. Para o próximo momento, ao longo dos próximos 24 meses, está previsto um contrato de performance com um grande viés de mobilização e ações socioambientais, abrangendo cerca de 4.500 economias.

O conselheiro e representante da ABES-MG Weber Coutinho perguntou sobre os desafios de operação das tomadas de tempo seco.

O palestrante informou que a operação do sistema é complexa, devido à quantidade de resíduo transportado pela rede de drenagem e confirmou que já foram registrados entupimentos no sistema por causa do lixo transportado. Entretanto, o palestrante reforçou que a técnica será disseminada em locais com dificuldades de urbanização e/ou regularização fundiária para preservar os cursos d'água e que, conjuntamente, serão adotadas técnicas complementares, como o gradeamento e o PV lixeira que, apesar de demandarem uma contínua manutenção, contribuirão para melhoria da operação do sistema.

O conselheiro e representante do SENGE-MG Alex Aguiar questionou sobre as ações que estão sendo adotadas pela Companhia para cumprimento do cronograma e perguntou se a COPASA tem planos de expandir para outros locais as técnicas que estão sendo adotadas na Bacia da Pampulha, visando a universalização dos serviços e a proteção do meio ambiente.

Em resposta, o palestrante informou que existe, dentro da Companhia, uma estrutura de Gestão de Empreendimento, que acompanha toda a evolução do Plano. Informou, ainda, que as soluções são corporativas. No caso das soluções de tempo seco, elas também estão sendo utilizadas, por exemplo, na bacia do Córrego Fazenda Velha e estão sendo estudados outros locais que possam absorver esse tipo de solução.

A conselheira e representante do MPMG Marta Larcher questionou se os municípios previram, dentro do Plano de Ação, recursos para remoções, reassentamentos e reurbanizações, caso sejam necessárias, nas áreas de interesse social em que a COPASA está atuando.

O palestrante esclareceu que as áreas de interesse social que receberão intervenções do Plano de Ação estão localizadas no município de Contagem e que está sendo estabelecido um convênio entre a COPASA e a Prefeitura no qual a Administração Municipal ficará a cargo dos serviços de remoção e urbanização e a Copasa fará a implementação das estruturas que forem necessárias para a interligação dos sistemas. No Município de Belo Horizonte, a parceria se fez necessária para a publicação dos decretos de utilidade pública nos locais em que for necessária a construção de faixas de servidão e ramais condominiais, cuja execução ficará a cargo da Companhia.

Complementando, o conselheiro Ricardo Aroeira informou que o custo de desapropriação das faixas de servidão será integralmente absorvido pela Copasa, ou seja, a Companhia se responsabilizará pelo pagamento das eventuais desapropriações e indenizações que se fizerem necessárias, cabendo ao Município proceder aos atos jurídicos necessários para que se formalize o processo para a constituição dessas faixas.

A conselheira e representante da APLENA, Ana Paula Barbosa, questionou a origem dos recursos que estão sendo empenhados pela COPASA no Plano de Ação.

O palestrante informou que os recursos até então empenhados no Plano de Ação e os valores previstos para o próximo contrato, são recursos próprios da Companhia.

O conselheiro e representante da ABES-MG Weber Coutinho perguntou sobre a situação do contrato de tratamento da água da Lagoa da Pampulha.

O conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, informou que o contrato será renovado por mais um ano, assegurando a continuidade da execução do serviço. O conselheiro lembrou ainda que a

lagoa da Pampulha tem no aporte de esgoto sanitário e na poluição difusa, uma fonte importante de poluição, além da fonte interna caracterizada pelo lodo, rico em matéria orgânica, acumulado no fundo da lagoa ao longo de décadas. Ressaltou a importância de atuar além do território, como tem sido feito através das ações pactuadas com a Copasa e com o Município de Contagem, e também ressaltou a importância de atuar dentro do lago, para assegurar a qualidade de água compatível com o uso da Lagoa da Pampulha.

O conselheiro e representante do SENGE-MG Alex Aguiar lembrou que na 155ª Reunião Ordinária do COMUSA, cuja pauta foi a apresentação pela COPASA das “Ações voltadas para a Segurança Hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH”, foi abordada a implantação do processo de ultrafiltração a ser custeado com recursos próprios da Companhia. O conselheiro lembrou que foi questionada a não utilização dos recursos da Vale nesse quesito e questionou sobre a recomendação acordada durante a reunião, por parte do Poder Executivo à COPASA, sobre o assunto.

O conselheiro Ricardo Aroeira esclareceu que o assunto já foi discutido com a Concessionária, mas que a Vale assumiu os custos deliberados pelo Poder Judiciário e este custo não foi repassado à Vale, ficando à cargo da COPASA. Contextualizando sobre o assunto, o conselheiro informou que se tratam de intervenções na bacia do Rio das Velhas, que fazem parte de um conjunto de medidas de segurança hídrica que estão no planejamento da Copasa, em função do risco potencial de rompimento da barragem de rejeitos de mineração na bacia do Rio das Velhas, que causaria perda da qualidade da água. Por se tratar de um importante ponto de captação para abastecimento de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, a COPASA pretende fazer um investimento para melhorar a capacidade de tratamento da estação do Rio das Velhas e a tecnologia até então pensada é a ultrafiltração, um investimento que vai superar uma centena de milhões de reais, o que não deixaria o sistema fora de operação caso ocorra uma tragédia. A questão levantada é a possibilidade de repassar este custo à Vale, como uma medida compensatória preventiva, visto a existência de barramentos na bacia do Rio das Velhas com potencial de rompimento, ou a COPASA assumir o ônus sem incorporação do custo na tarifa.

O conselheiro e representante do MPMG Leonardo Maia mostrou-se favorável ao esclarecimento dado pelo conselheiro Ricardo Aroeira, ressaltando que, caso o valor seja assumido pela COPASA, por ser um valor de reparação, este não poderia se tornar incremento na tarifa.

A conselheira e representante do MPMG Marta Larcher solicitou ao representante da COPASA, Tiago Miranda, que a Companhia apresentasse a demanda para análise do Ministério Público de Minas Gerais.

O conselheiro e representante do SENGE-MG Alex Aguiar enfatizou que a insegurança hídrica é motivada pela situação de emergência das barragens de rejeitos que estão posicionadas à montante da captação do sistema Rio das Velhas, o que torna inaceitável que a Copasa use recurso próprio para tratamento dessa insegurança. Além disso, solicitou uma manifestação expressa da Prefeitura de Belo Horizonte requerendo explicação da COPASA sobre a execução deste serviço com recursos próprios.

O conselheiro Ricardo Aroeira se comprometeu a realizar a discussão com a COPASA e, ainda, encaminhar à Administração Municipal a solicitação do SENGE, que poderia ser feita através do COMUSA, para um posicionamento formal do Município.

O conselheiro e representante do SENGE-MG Alex Aguiar sugeriu que o Ministério Público seja convocado a apresentar, em uma reunião do COMUSA, sobre os acordos realizados na temática “Segurança Hídrica”.

A conselheira e representante do MPMG sugeriu que a Agência Metropolitana também seja convocada a apresentar o Plano Metropolitano de Segurança Hídrica.

A conselheira e representante do CAU-MG Maria del Mar Poblet sugeriu que a COPASA faça uma apresentação ao COMUSA sobre o funcionamento das Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs e a eficiência no tratamento dos efluentes.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.